



DECRETO Nº. 043/2017, 12 DE ABRIL DE 2017.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017 para os funcionários públicos municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 12 de abril de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que ESTE DECRETO 043/ foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 12 de ABRIL de 2017